



*Freguesia de São Sebastião  
Assembleia de Freguesia*

# EDITAL

N.º 02/2016

António Manuel Baptista Dias

*Presidente da Assembleia de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na 1ª Sessão Ordinária de Assembleia de Freguesia, realizada no dia 21 de abril, pelas 21h foram tomadas as seguintes deliberações:

***I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO***

***II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA***

**Moção – Três Razões para comemorar Abril** – apresentada pela bancada do Bloco de Esquerda. Aprovada por maioria e em minuta com dezassete votos a favor dos eleitos da CDU, BE e PS, (CDU – nove votos, BE – um voto e PS – sete votos), e dois votos contra dos eleitos pela coligação do PPD/PSD, CDS-PP.

**Moção – Pela Reposição das Freguesias** - apresentada pela bancada da CDU. Aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor dos eleitos da CDU e BE, (CDU – nove votos e BE – um voto), sete abstenções dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos pela coligação do PPD/PSD, CDS-PP.

**Moção - Sobre o 25 de Abril**- apresentada pela bancada da CDU. Aprovada por maioria e em minuta com dezassete votos a favor dos eleitos da CDU, BE e PS, (CDU – nove votos, BE – um voto e PS – sete votos), e duas abstenções dos eleitos pela coligação do PPD/PSD, CDS-PP.

**Moção Sobre o 1º Maio – 130º aniversário dos acontecimentos de Chicago** - apresentada pela bancada da CDU. Aprovada por maioria e em minuta com treze votos a favor dos eleitos da CDU, BE e PS, (CDU – nove votos, BE – um voto e PS – três votos), quatro abstenções dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos pela coligação do PPD/PSD, CDS-PP.

**Moção sobre 42º Aniversário do 25 de Abril e 40º Aniversário da Constituição da República Portuguesa** - apresentada pela bancada do PS. Aprovada por unanimidade em minuta.

**Moção – Comemoração do Dia do Trabalhador, 1º de Maio** apresentada pela bancada do PS. Aprovado por unanimidade em minuta.

### **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**1.** Ata da 4ª Sessão Ordinária de 10 de dezembro de 2015 (n.º04/2015); **Votação;**

Aprovada por maioria e em minuta com treze votos a favor dos eleitos da CDU, BE PS, coligação PSD/PPD-CDS-PP (CDU-cinco votos, BE- um voto, PS- seis votos, coligação do PSD/PPD-CDS-PP – um voto).

**2.** Apreciação da atividade da junta de freguesia, nos termos da alínea i) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Apreciação;**

O documento foi analisado pelos deputados.

**3.** Apreciação da informação escrita do Presidente da junta de freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º2 do art. 9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Apreciação;**

O documento foi analisado pelos deputados.

**4.** Apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, nos termos da alínea b) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Apreciação;**

O documento foi analisado pelos deputados.

**5.**Relatório de gestão e conta de gerência – 2015 (Prestação de contas),nos termos da alínea b) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Votação;**

Aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor dos eleitos da CDU e BE, (CDU – nove votos e BE – um voto), nove abstenções dos eleitos do PS e da coligação do PPD/PSD,CDS-PP, (PS-sete votos e duas abstenções por parte da coligação PPD/PSD,CDS-PP).

**6.** Opções do Plano e Proposta do Orçamento. 1ª Revisão orçamental para 2016, nos termos da alínea a) do n.º1 do art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º169/99 de 18 de setembro, **Votação;**

Aprovada por maioria e em minuta com dez votos a favor dos eleitos da CDU e BE, (CDU – nove votos e BE – um voto), nove abstenções dos eleitos do PS e da coligação do PPD/PSD,CDS-PP, (PS-sete votos e duas abstenções por parte da coligação PPD/PSD,CDS-PP).

**7.**Protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho celebrado entre o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. e a Junta de Freguesia de S. Sebastião, nos termos da alínea i) do n.º1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Ratificação;**

Aprovado por unanimidade em minuta.

**8.**Protocolo de estágio de formação em contexto de trabalho celebrado entre o Centro de Reabilitação Profissional da APPACDM e a Junta de Freguesia de S. Sebastião, nos termos da

alínea i) do nº1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Ratificação**;

Aprovado por unanimidade em minuta, com a ausência de um membro da coligação PPD/PSD,CDS-PP que não votou o presente ponto.

9. Protocolo de colaboração a celebrar entre a Agência Piaget para o Desenvolvimento (APDES) e a Junta de Freguesia de São Sebastião, nos termos da alínea i) do nº1 art.9º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, **Aprovação**;

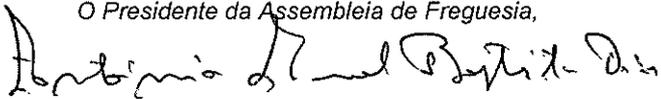
Aprovado por unanimidade em minuta.

10. Regulamento da Unidade Local de Proteção Civil de S. Sebastião, (RULPCSS), conforme o disposto alínea g) do n.º 2 do art.7º e alínea f) do n.º1 do art.9º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, e art.8º da Lei n.º65/2007 de 12 de novembro, e art.º43º da Lei n.º 27/2006 de 3 de julho (Lei de Bases da Proteção Civil). - Nomeação nos termos do n.º2 do art.7º do regulamento. **Aprovação**.

Aprovado por unanimidade em minuta.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 22 de abril de 2016

O Presidente da Assembleia de Freguesia,  
  
António Manuel Baptista Dias